Ata da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2019, realizada no dia **14 de novembro de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Vice-Presidente, Ver. Fernando, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. O Sr. Presidente, Carlos Alberto, assumiu seu lugar a Mesa. Logo após, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Humberto fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Isaías 55:06. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Selma. Transcorrido o tempo, foram lidas no **EXPEDIENTE** as seguintes matérias: **Ofício nº420/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha balancete do mês de outubro de 2019; **Ofício nº336/2019** de autoria da Fundação Mário Peixoto que encaminha balancete do mês de outubro de 2019; **Projeto de Resolução nº92/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Locadora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ayer Silva de Andrade"; **Requerimento nº25/2019** de autoria do Sr. Ver. Rogério da Máquina que "Requer ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Mangaratiba as seguintes informações: número de notificações efetuadas aos contribuintes desde a publicação do novo Código Ambiental; número de notificações aos estabelecimentos comerciais, tais como indústria, rede hoteleira, etc., desde a publicação do novo Código Ambiental; relatório atualizado de todas as contrapartidas ambientais efetuadas pelas empresas, contendo nome, CNPJ e endereço, desde a publicação do novo Código Ambiental; etc. Logo após, o Sr. Vereador Rogério solicitou e sendo aprovado seu pedido, de retorno do requerimento para a Ordem do Dia. Continuando, **Parecer nº201/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº34/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal

que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº202/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº37/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no território do Município de Mangaratiba, institui procedimentos aplicáveis e dá outras providências"; **Parecer nº203/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº80/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Institui o evento Exposição Evangélica no calendário de eventos do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº204/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº81/2019** de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviço informar previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços em suas residências ou sedes, e dá outras providências"; **Parecer nº205/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº82/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba, o Campeonato de Futebol Amador intitulado "Mangara Champions" e dá outras providências"; **Parecer nº206/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº83/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Rua Amauri da Conceição Ceia de Souza"; **Parecer nº207/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº84/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dá nome a Próprios Municipais - Laudemir João Barbosa, a sala de troféus do Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia, em Conceição de Jacareí"; **Parecer nº208/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº85/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hospital e demais unidades básicas de saúde do Município de Mangaratiba, fixarem lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão e dá outras providências"; **Parecer nº209/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº86/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Dispõe sobre a instituição de aulas de defesa pessoal para integrantes da Guarda Municipal, e dá outras providências"; **Parecer nº210/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº87/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Altera dispositivos da Lei nº546, de 10 de outubro de 2006"; **Parecer nº211/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº88/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação do nome da cidade de Mangaratiba

em todas as propagandas e divulgações por parte das redes de hotéis, pousadas, hostels, condomínios, estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, casas alugadas e eventos que se encontrem dentro dos limites do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de retorno de todos os pareceres para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs769 e 770/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Indicação nº771/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicações nºs772 e 773/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicação nº774/2019** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs775 e 776/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicação nº777/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moção de Aplausos** ao Sr. Wanderson Xavier de Oliveira de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Alessandra dos Santos de Souza de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Aplausos** a Sra. Camila Claudino Leite e a Sra. Marta Claudino dos Santos de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moção de Aplausos** a Sra. Eliete Laurentino de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações** a Sra. Mariana Varges de Novaes de autoria do Sr. Vereador Charlies da Video Locadora. Em seguida, o Sr. Presidente paralisou a Sessão, para que a Comissão de Constituição e Justiça emitisse parecer referente ao Projeto de Resolução nº92/2019. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura do seguinte Parecer: **Parecer nº213/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº92/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Locadora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ayer Silva de Andrade". Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de retorno deste parecer para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se ao **Tema Livre.** Iniciando o tema livre, o **Sr. Vereador Wlad da Pesca** após os cumprimentos informou que através da Exma. Sra. Deputada Federal Clarissa Garotinho, conseguiu uma emenda parlamentar no valor de R$610.000,00 para o investimento da agricultura familiar em Mangaratiba. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos comunicou ao Sr. Vereador Davi que o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca disse que em breve as atividades do Mercado Municipal iriam voltar ao normal, pois, através de ação judicial o comerciante que estava trabalhando ilegalmente naquele local seria retirado. Em aparte, o Sr. Vereador Davi disse que espera rapidez na realização desta ação. Também aparteando, o Sr. Vereador Wlad atribuiu a demora do retorno das atividades no mercado municipal, devido a reforma que estava sendo feita neste mercado. Retomando a palavra, o orador falou da reunião realizada juntamente com o Sr. Vereador Rogério e o Sepe, cujo objetivo do Sepe foi mostrar a importância que se faça constar na LOA-2020

o índice previsto da data-base dos servidores. Disse que o Sepe iria preparar uma minuta e encaminhar para esta Casa, contendo o índice previsto da data-base. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Edu Jordão** após os cumprimentos parabenizou o Sr. Presidente pela condução dos trabalhos na Sessão Solene do dia 11 de novembro. Em resposta, o Sr. Presidente agradeceu ao orador pelos elogios. Com a palavra, o orador deixou seus agradecimentos à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, pelo parecer favorável ao Projeto de Lei nº80/19 de sua autoria que "Institui o evento Exposição Evangélica no calendário de eventos do Município de Mangaratiba". Fez comentários da importância do Projeto de Lei nº85/19 também de sua autoria, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hospital e demais unidades básicas de saúde do Município de Mangaratiba, fixarem lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão". Em aparte, o Sr. Vereador Helder parabenizou o orador pelo projeto. Retomando a palavra, e com autorização, o orador fez a entrega da Moção ao Sr. Wanderson Xavier. Logo após, o homenageado foi autorizado a fazer seus agradecimentos. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção e encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Charlies da Video Locadora** após os cumprimentos fez comentários de algumas postagens suas na rede social, entre elas: da necessidade da faixa de pedestre na passagem da praça para a praia em Muriqui, solicitando ao Sr. Prefeito atenção para este assunto; do retorno das atividades dos Teleinfos do município; e da urgência da reforma do campo do Figueirão. Parabenizou o Sr. Vereador Wlad pela indicação da instalação de grama sintética na quadra de areia do Sahy. Com autorização e aparteando, o Sr. Vereador Wlad disse que o campo do Figueirão será também revitalizado. Retomando a palavra, o orador convidou o Sr. Prefeito para fazer uma visita à Muriqui, e conhecer de perto os problemas que estão acontecendo, como a falta de capina, etc. Disse que não era oposição e nem situação ao Governo. Falou que iria continuar mostrando todos os problemas que estavam destruindo o município, principalmente o distrito de Muriqui. Sem mais a dizer, o orador encerrou seu tema. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº66/2019** de autoria do Sr. Ver. Helder Rangel que "Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as Empresas de Call Center que se estabelecerem no município, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação única do Requerimento nº25/2019** de autoria do Sr. Ver. Rogério da Máquina que "Requer ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Mangaratiba as seguintes informações: número de notificações efetuadas aos contribuintes desde a publicação do novo Código Ambiental; número de notificações aos estabelecimentos comerciais, tais como indústria, rede

hoteleira, etc., desde a publicação do novo Código Ambiental; relatório atualizado de todas as contrapartidas ambientais efetuadas pelas empresas, contendo nome, CNPJ e endereço, desde a publicação do novo Código Ambiental; etc. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rogério solicitou o apoio dos Edis na aprovação deste requerimento. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o requerimento, com 02 votos favoráveis dos Vereadores Rogério e Rodrigo; Votação do Parecer nº201/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº34/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº202/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº37/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no território do Município de Mangaratiba, institui procedimentos aplicáveis e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº203/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº80/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Institui o evento Exposição Evangélica no calendário de eventos do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº204/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº81/2019** de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviço informar previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços em suas residências ou sedes, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº205/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº82/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba, o Campeonato de Futebol Amador intitulado "Mangara Champions" e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº206/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº83/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que

menciona, e dá outras providências – Rua Amauri da Conceição Ceia de Souza". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº207/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº84/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dá nome a Próprios Municipais - Laudemir João Barbosa, a sala de troféus do Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia, em Conceição de Jacareí". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº208/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº85/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hospital e demais unidades básicas de saúde do Município de Mangaratiba, fixarem lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº209/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº86/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Dispõe sobre a instituição de aulas de defesa pessoal para integrantes da Guarda Municipal, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº210/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº87/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Altera dispositivos da Lei nº546, de 10 de outubro de 2006". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº211/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº88/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação do nome da cidade de Mangaratiba em todas as propagandas e divulgações por parte das redes de hotéis, pousadas, hostels, condomínios, estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, casas alugadas e eventos que se encontrem dentro dos limites do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº213/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº92/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Locadora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ayer Silva de Andrade". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Rodrigo, de retorno do Projeto de Resolução nº92/2019

para votação. **Votação única do Projeto de Resolução nº92/2019** de autoria do Sr. Vereador Charlies da Locadora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ayer Silva de Andrade". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 19 de novembro do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 14 DE NOVEMBRO DE 2019**.